



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA**  
**Comissão Permanente de Reforma Judiciária, Administrativa e**  
**Regimento Interno**

Ata da Sessão Ordinária da Comissão Permanente de Reforma Judiciária, Administrativa e Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia. Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de março de 2026, às 15h, de forma presencial, na Sala 305-M do prédio Anexo I à sede do TJBA, foi instalada a Sessão Ordinária desta Comissão. Registrou-se a presença dos membros titulares, os Excelentíssimos(as) Desembargadores(as) Cynthia Maria Pina Resende, Pedro Augusto Costa Guerra e Ivone Bessa Ramos. Ausente, justificadamente, o Excelentíssimo Desembargador Livaldo Reaiche Raimundo Britto, afastado para tratar de interesse particular, conforme publicado no DJE n.º 3.963, disponibilizado em 14 de janeiro de 2026, Caderno 1, página 21. Inicialmente, foi discutida a ata da sessão do dia 12 (doze) de março de 2026, a qual foi aprovada na íntegra. Em seguida, apresentou-se 1 (um) processo administrativo para julgamento, 2 (dois) para distribuição e 1 (um) extrapauta para redistribuição. Ato contínuo, submeteu-se a julgamento o Processo Administrativo n.º 80506597.000061/2026-81, sob a relatoria do Excelentíssimo Desembargador Pedro Augusto Costa Guerra. Após breve leitura do opinativo, o Relator esclareceu que a proposta visa alterar a Resolução TJBA n.º 02, de 10 de fevereiro de 2021, que instituiu o Regimento Interno das Turmas Recursais dos Juizados Especiais Cíveis, Criminais e da Fazenda Pública do Estado da Bahia e da Turma de Uniformização da Jurisprudência, em cumprimento das exigências explicitadas pela Corregedoria Nacional de Justiça, no bojo dos Procedimentos de Controle Administrativo n.ºs 0003062-09.2022.2.00.0000, 0006602-65.2022.2.00.0000, 0001255-80.2024.2.00.0000 e 0002210-14.2024.2.00.0000, com o fito de promover a devida adequação do regimento ao quanto determinado nos referidos procedimentos. Posto em votação, restou aprovado, por unanimidade, o Opinitivo n.º 05/2026, que opinou pela aprovação da proposta supramencionada. Finalizado o julgamento, passou-se à distribuição/redistribuição de processos, em consonância com a pauta publicada no DJE n.º 4.007, disponibilizado em 24 de março de 2026, Caderno 1, página 194. Na ocasião, o sorteio ocorreu da seguinte forma: o processo n.º. 80506252.000059/2026-1 foi distribuído ao Exmo. Desembargador

Lidivaldo Reaiche Raimundo Britto; o processo n.º 80506281.003663/2026-44 foi distribuído à Exma. Desembargadora Ivone Bessa Ramos e, por fim, o processo extrapauta n.º TJ-ADM-2022/23463 foi redistribuído à Exma. Desembargadora Cynthia Maria Pina Resende. Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Comissão, Excelentíssima Desembargadora Cynthia Maria Pina Resende, agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão, determinando a publicação da presente ata que, após lida e conferida, vai assinada por mim, Emanuela Machado A. Gomes. Emanuela Machado Andrade Gomes, Analista Judiciário, e pela Presidente desta Comissão.

  
**Desembargadora Cynthia Maria Pina Resende**  
Presidente da Comissão de Reforma Judiciária,  
Administrativa e Regimento Interno